



ANEXO II
COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

1. DADOS DO PROJETO			
Processo nº:	23479.007140/2022-10		
Objeto:	Desenvolver instrumentos consolidados da contabilidade social para o estado do Pará, através da construção das Contas Econômicas Integradas e consolidação das Tabelas de Recursos e Usos, assim como avançar na criação de estatísticas experimentais macroeconômicas com base nas notas fiscais eletrônicas.		
2. INFORMAÇÕES DA COORDENAÇÃO			
Coordenador:	Lucas Rodrigues	SIAPE:	3136755
E-mail	lucas.rodrigues@unifesspa.edu.br	Telefone:	(94)981035344

3. QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - sem remuneração do projeto									
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados					
				Função no projeto	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista
							() Edital de Seleção	() Experiência Anterior	
							() Edital de Seleção	() Experiência Anterior	
3.2. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa (no caso de projetos sem bolsa excluir este quadro)									
Nome				Dados					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Versão 21.3.

	Vínculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Função no projeto	Vinculação	Período	Seleção	Carga Horária semanal prevista	Valor Mensal	Valor Total
Total										

3.3. Outros participantes / pessoa física / Bolsa (no caso de projetos sem bolsa excluir este quadro)

Nome	CPF	Dados						
		Função no projeto	Período	Seleção		Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
A SELECIONAR (Mestrado A)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	2.611,26	122.729,22
A SELECIONAR (Mestrado A)	-	Pesquisador	Mês 12 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	2.611,26	94.005,36
A SELECIONAR (Mestrado B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	2.195,76	103.200,72
A SELECIONAR (Mestrado B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	2.195,76	103.200,72
A SELECIONAR (Mestrado B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	2.195,76	103.200,72
A SELECIONAR (Mestrado B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	2.195,76	103.200,72
A SELECIONAR (Mestrado B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	2.195,76	103.200,72
A SELECIONAR (Mestrado B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	2.195,76	103.200,72
A SELECIONAR (Graduação B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	1.036,92	48.735,24
A SELECIONAR (Graduação B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	1.036,92	48.735,24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.3.

				Edital de Seleção	Experiência Anterior			
A SELECIONAR (Graduação B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	1.036,92	48.735,24
A SELECIONAR (Graduação B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	1.036,92	48.735,24
A SELECIONAR (Graduação B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	1.036,92	48.735,24
A SELECIONAR (Graduação B)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	1.036,92	48.735,24
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
A SELECIONAR (Bolsa de Graduando)	-	Pesquisador	Mês 2 – Mês 48	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	48	622,60	29.262,2
							Total	1.479.496,74



3.4. Justificativas de valores de bolsa por função (no caso de projetos sem bolsa excluir este quadro)		
Valor da Bolsa (R\$)	Função no projeto	Justificativa
2.611,26	Pesquisador	Valores atribuídos de acordo com a PORTARIA N° 026/2020 - FAPESPA, respeitando os critérios de titulação para Mestrado A
2.195,76	Pesquisador	Valores atribuídos de acordo com a PORTARIA N° 026/2020 - FAPESPA, respeitando os critérios de titulação para Mestrado B
1.036,92	Pesquisador	Valores atribuídos de acordo com a PORTARIA N° 026/2020 - FAPESPA, respeitando os critérios de titulação para Graduação B
622,60	Pesquisador	Valores atribuídos de acordo com a PORTARIA N° 026/2020 - FAPESPA, respeitando os critérios de titulação para Graduando

4. JUSTIFICATIVA DE MEMBROS SELECIONADOS POR EXPERIÊNCIA ANTERIOR				
ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:				
Para os membros da equipe técnica selecionados para participar do projeto, sem processo seletivo, que detenham notório conhecimento com experiência anterior na área de atuação do projeto, devem ser caracterizados os motivos de sua seleção, relacionando sua formação e capacitação com as atividades a serem desempenhadas no projeto, justificando relevante e imprescindível contribuição na sua execução, impossibilitando assim a realização de processo seletivo para o preenchimento da referida vaga na equipe técnica.				
Nome	Vínculo Institucional	Registro Funcional ou Matrícula	Função no Projeto	Justificativa para seleção como membro da equipe sem processo seletivo



5. CONTROLE DA EQUIPE DE TRABALHO		
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UNIFESSPA , incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA ?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	<input type="checkbox"/> NÃO	
No caso de NÃO atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa:	<input type="checkbox"/> Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
		<input type="checkbox"/> A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.

6. DADOS DE FORMAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA	
Membro da equipe técnica	Link do Lattes
Lucas Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/6342112224494468
Caso o currículo lattes de algum membro não seja suficiente, ou esteja indisponível, para a devida comprovação de capacidade técnica, podem ser incluídos outros documentos nos autos do processo, os quais devem ser expressamente indicados com localização precisa.	

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.3.

Declaro, na qualidade de coordenador, para todos os fins que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras e guardam conformidade com os critérios descritos no plano de trabalho do projeto e eventuais normativos específicos pertinentes, estando apto a seu prosseguimento.

NOTA¹: este documento **deverá** ser atualizado pelo coordenador sempre que houver alteração da equipe técnica, não sendo necessária a celebração de termo aditivo para alterações que não impliquem no aumento da despesa prevista para o projeto, devendo ser encaminhado posteriormente à ciência dos demais partícipes.

NOTA²: A avaliação da capacidade técnica dos membros da equipe técnica, e sua compatibilidade de atuação no projeto, devem ser atestadas pelo coordenador e pela unidade responsável pelo acompanhamento do projeto, dada a impossibilidade técnica de avaliação dos critérios pertinentes pela PROAD, Gabinete da Reitoria e Procuradoria.

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Coordenador

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Diretor UA



Emitido em 08/07/2022

DECLARAÇÃO Nº 1518/2022 - IEDAR (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 15:29)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 15:44)

LUCAS RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

3136755

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1518**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **b8bae208ab**